



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito


Ata nº 02 do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 – Classificação dos Candidatos

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Itaara, sito a Rua Aníbal Staggemeier, nº 60, os membros da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelas Portarias nº 4347/18 e 4719/19, com a finalidade de analisar os currículos recebidos e emitir a classificação dos candidatos para a função de Engenheiro Civil, conforme planilha abaixo:


ENGENHEIRO CIVIL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
002	FERNANDA SAIDELLES BATAGLIN	6,2	1º
004	PAULA POZZER DA SILVA+	4,5	2º
003	ALIFER ANDREI VEBER BEIER	4,4	3º
001	JÉSSICA ELISA STRENZEL	2,2	4º

A Comissão, de acordo com o subitem 8.1 do referido Edital, abre o prazo recursal de dois dias. Nada a mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos membros desta Comissão.


Cristina Idevani Stangherlin Arnout
Membro


Simone Pietro
Membro


Sheila Fagundes Goulart
Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Ata nº 02 do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 – Classificação dos Candidatos

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Itaara, sito a Rua Aníbal Staggemeier, nº 60, os membros da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelas Portarias nº 4347/18 e 4719/19, com a finalidade de analisar os currículos recebidos e emitir a classificação dos candidatos para a função de Engenheiro Civil, conforme planilha abaixo:

ENGENHEIRO CIVIL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
002	FERNANDA SAIDELLES BATAGLIN	6,2	1º
004	PAULA POZZER DA SILVA+	4,5	2º
003	ALIFER ANDREI VEBER BEIER	4,4	3º
001	JÉSSICA ELISA STRENZEL	2,2	4º

A Comissão, de acordo com o subitem 8.1 do referido Edital, abre o prazo recursal de dois dias. Nada a mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos membros desta Comissão.


Cristina Idevani Stangherlin Arnout
Membro


Simone Pietro
Membro


Sheila Fagundes Goulart
Membro